



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2021 – CONCEDE PRÊMIO DESTAQUE MULHER ARACRUZENSE A SENHORA JANE COMETTI.

Autor: Jean Pedrini.

1 – RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº. 012/2021 de autoria do Senhor Excelentíssimo Vereador Jean Pedrini, que propõe a concessão de prêmio destaque mulher aracruzense a senhora Jane Cometti.

Em suma, assevera o autor da proposição que a Sra. Jane Cometti é natural de João Neiva /ES, nascida em 06 de fevereiro de 1962, moradora de Aracruz há mais de 40 anos.

Formada em Técnico em Biblioteconomia, começou o seu trabalho como Coordenadora na Biblioteca Municipal de Aracruz "Eugenio Antônio Bitti" no ano de 1994. No decorrer dos anos foram desenvolvidos vários Projetos, sendo alguns deles aqui citados: "Hora do Conto", " Pegue aqui seu Poema" dentre outros.

Por fim, aduz que a Sra. Jane Cometti foi uma cidadã Aracruzense que trabalhou por muitos anos em nosso Município engajada em possibilitar a todos os cidadãos Aracruzeneses a leitura de um bom livro, poesias, histórias e fez com que as pessoas se tornassem mais criteriosas em suas tomadas de decisões, com mais independência no seu dia a dia.

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – ES – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É o que importa relatar.

2 – MÉRITO:

Em cumprimento ao art. 30, inciso III do Regimento Interno, esta relatoria passa à análise do Projeto de Decreto Legislativo nº. 012/2021 de autoria do Senhor Excelentíssimo Vereador Jean Pedrini, que propõe a concessão de prêmio destaque mulher aracruzenso a senhora Jane Cometti.

Esta relatoria de posse dos documentos acostados ao Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, fez uma análise profunda da respectiva proposição e, em decorrência da observância aos preceitos do artigo 101, inciso V e artigo 173 ambos do Regimento Interno, e artigo 22 da Lei Orgânica, manifestamos pelo prosseguimento da matéria, exarando **parecer favorável**.

3 – VOTO DO RELATOR:

Após análise, esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento do projeto, exarando **parecer favorável a matéria**.

Aracruz, 24 de setembro de 2021.

Roberto Rangel

Vereador – PODEMOS